



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2025
De 04 de agosto de 2025.

TRANSFERE o Servidor Carlos Silva dos Santos e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Carlos Silva dos Santos, CPF Nº 947.XXX.XXX-87, cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 569, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, para Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 08 de agosto de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal